



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



1 Ata da reunião virtual do Colegiado Acadêmico do Programa de
2 Pós-Graduação em Direito Processual convocada no dia 06 de
3 abril 2020.

4 Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte foi convocada pela Prof^a. Dr^a. Adriana
5 Pereira Campos, Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em
6 Direito Processual da Universidade Federal do Espírito Santo, reunião na modalidade consulta
7 eletrônica, para que os membros do Colegiado se manifestem a respeito de dois pontos de
8 pauta. com a participação dos seguintes professores do programa: Dra. Brunela Vieira de
9 Vincenzi, Dr. Tiago Figueiredo Gonçalves, Dra. Fiammetta Bonfigli, Dr. Hermes Zaneti Jr.,
10 Dra. Trícia Navarro Xavier Cabral, Dr. Rodrigo Reis Mazzei, Dr. Augusto Passamani Bufulin,
11 Dr. Claudio Penedo Madureira, Dr. Thiago Ferreira Siqueira, Dr. Cláudio Jannotti da Rocha,
12 Dr. Ricardo Gueiros Bernardes Dias, Dr. Geovany Cardoso Jevaux, Dr. Flavio Cheim Jorge,
13 Dr. Marcelo Abelha Rodrigues e Dr. Tárek Moyses Moussallem; e as representantes estudantis
14 Isabella Thalita Andretto Oliveira, Anna Luíza Sartorio Bacellar, e a Coordenadora do
15 programa Dr^a. Adriana Pereira Campos, presidindo a sessão. Após enviada a convocação, foi
16 dado prazo para que os membros do Colegiado se manifestassem sobre as seguintes pautas: **1.**
17 **APROVAÇÃO DA INCLUSÃO DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS**
18 **DE MESTRADO NO ÂMBITO DO PPGDIR/UFES, ALTERANDO A REDAÇÃO DO**
19 **PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 81 DO REGIME INTERNO. Foi apresentado o**
20 **seguinte texto:** “Parágrafo Único - Por ocasião de ingresso no PPGDIR, o aluno deverá tomar
21 ciência do presente Regimento, comprometendo-se a observá-lo em tudo que lhe diga
22 respeito”, que foi alterado para os parágrafos elencados a seguir: Parágrafo 1 ° - Por ocasião de
23 ingresso no PPGDIR, o aluno deverá tomar ciência do presente Regimento, comprometendo-
24 se a observá-lo em tudo que lhe diga respeito. Parágrafo 2 ° - Após o ingresso como membro
25 do corpo discente do PPGDIR, o aluno poderá ser selecionado para recebimento de bolsa de
26 mestrado, caso as agências de fomento disponibilizem cotas para o PPGDIR/UFES. Os
27 critérios utilizados pelo PPGDIR para a seleção de novos bolsistas são: a) Não possuir qualquer
28 vínculo de trabalho a partir da concessão da bolsa, inclusive em escritório de advocacia
29 particular ou de terceiros; b) Não acumular a recepção de bolsas provenientes de agências



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



30 públicas de fomento; c) Dedicção de tempo integral às atividades do PPGDIR/UFES tais
31 como: cumprimento dos créditos em disciplinas obrigatórias e eletivas; manutenção dos níveis
32 de produção bibliográfica exigidos conforme regimento; estágio em docência; participação em
33 evento científico com apresentação de trabalho; participação em grupos de pesquisa
34 relacionados ao PPGDIR/UFES; participação em banca de defesa de monografias de
35 graduação; acompanhamento de professores em sala de aula; comparecimento nas reuniões de
36 bolsistas, discentes e demais convocações, dentre outras atividades acadêmicas promovidas
37 pelo PPGDIR/UFES; d) Caso o candidato à bolsa possua vínculo empregatício, deve estar
38 liberado das atividades profissionais sem remuneração, com exceção dos casos de vínculo
39 funcional com a rede pública de ensino básico, cujo valor bruto da remuneração deve ser
40 inferior ao valor da bolsa, e o candidato deve estar liberado integralmente das atividades para
41 cursar a Pós-graduação; e) Inscrever-se no processo seletivo especialmente instaurado pelo
42 PPGDIR/UFES. **2. APROVAÇÃO DA FORMAÇÃO DAS BANCAS DE DEFESA DE**
43 **DISSERTAÇÃO DOS DISCENTES.** Foi indicada a seguinte formação para bancas de defesa
44 de dissertação. André Luiz Figueiredo Rosa: Tárek Moyses Moussallem (orientador), Cláudio
45 Jannotti da Rocha (membro interno) / Cristiane Mendonça (membro convidado UFES) /
46 Fabiana Del Padre Tomé (membro externo PUC-SP); Emerson Noe Guevara Reyes: Rodrigo
47 Reis Mazzei (orientador), Adriana Pereira Campos (membro interno), William Santos Ferreira
48 (membro externo PUC/SP); Leonardo Duarte Bertuloso: Tárek Moyses Moussallem
49 (orientador), Cláudio Jannotti da Rocha (membro interno), Cristiane Mendonça (membro
50 convidado UFES), Fabiana Del Padre Tomé (membro externo PUC-SP); Lucas Rodrigues
51 Lima: Geovany Cardoso Jevaux (orientador), Ricardo Gueiros Bernardes Dias (membro
52 interno), Adriano Sant'Anna Pedra (membro externo FDV). Havendo quórum legal, os dois
53 pontos foram aprovados à unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e
54 a Coordenadora do Programa solicitou que eu, Fernando Luiz do Nascimento, Auxiliar em
55 Administração desta Universidade, lavrasse a presente ata, que por ser verdadeira, segue
56 assinada.

57 Vitória-ES, 08 de abril de 2020.